



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Segunda-feira, 9 de março de 2026 - n.º 1268 - Distribuição Gratuita

PALESTRA – O Papel da Mulher ao Longo do Tempo: Desafios e Avanços

PALESTRA

“O PAPEL DA MULHER
AO LONGO DO TEMPO”

Desafios e avanços



Daniele Pachioni

Psicóloga

10 de
Março | 19H30
Terça-feira

LOCAL

Fundo Social de Solidariedade
(Av. Juca Pretto, nº 527)



No dia 10 de março (terça-feira), às 19h30, o Fundo Social de Solidariedade promove uma palestra especial com a psicóloga Daniele Pachioni, que abordará reflexões importantes sobre a tra-

jetória da mulher na sociedade, seus desafios e conquistas ao longo dos anos.

Local: Fundo Social de Solidariedade
(Av. Juca Pretto, nº 527)

UM ESPETÁCULO ENCANTADOR
COM TALENTOS DA
NOSSA CIDADE



SERRA NEGRA - SP
(CIRCUITO DAS ÁGUAS)

03 DE ABRIL
SEXTA-FEIRA - 21H30



DÉBITOS COM
A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até
60x
IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

*Código Tributário Municipal

Farmácias de Plantão - Março de 2026

Data	Dia da semana	Farmácia
1º	Domingo	Drogaria Total-VIP
2	Segunda-feira	Danilo's 2
3	Terça-feira	Virgínia
4	Quarta-feira	Drogamaxx
5	Quinta-feira	Central
6	Sexta-feira	Virgínia
7	Sábado	Drogaria Total-VIP
8	Domingo	Drogaria Total-VIP
9	Segunda-feira	Danilo's 2
10	Terça-feira	Central
11	Quarta-feira	Drogamaxx
12	Quinta-feira	Virgínia
13	Sexta-feira	Danilo's 2
14	Sábado	Drogaria Total-VIP
15	Domingo	Drogaria Total-VIP
16	Segunda-feira	Central
17	Terça-feira	Danilo's 2
18	Quarta-feira	Virgínia
19	Quinta-feira	Drogamaxx
20	Sexta-feira	Central
21	Sábado	Drogaria Total-VIP
22	Domingo	Drogaria Total-VIP
23	Segunda-feira	Drogamaxx
24	Terça-feira	Virgínia
25	Quarta-feira	Central
26	Quinta-feira	Danilo's 2
27	Sexta-feira	Drogamaxx
28	Sábado	Drogaria Total-VIP
29	Domingo	Drogaria Total-VIP
30	Segunda-feira	Central
31	Terça-feira	Drogaria Total-VIP

Endereços

Drogaria Total – VIP: Rua Coronel Pedro Penteado, nº87 - Tel: (19) 3892-5972 // **Drogaria Danilo's:** Av. Laudo Natel, nº84- loja 12 - Tel: (19) 3892-2418 // **Farmácia Central:** Rua Prudente de Moraes, nº5 - Tel: (19) 3892-2202 // **Drogaria Raiofarma:** Rua Sete de Setembro, nº128 - Tel: (19) 3892-1520 // (19) 99901-1520 // **Farmácia da Virgínia:** R. 7 de Setembro, 318, Centro - Tel: (19) 3892-1037 // **DrogaMaxx:** Tv. Srg. Agostinho de Oliveira, 11 – Centro - Tel: (19) 3892-2783 / (19) 99909-6629.



CONFIRME SUAS CONSULTAS PELO WHATSAPP

Com a sua colaboração, mais pessoas terão acesso aos serviços de saúde e os atendimentos serão otimizados.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid

Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000

Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Cidade da Saúde
Viver, sentir e amar

Preço desta edição R\$ 720,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01



AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

RATIFICAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 013/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOA JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO. Nos termos do Art. 72, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Agente de Contratação e pela equipe de apoio e RATIFICO o Credenciamento/Inexigibilidade em tela as empresas: SUSTEN CENTRISTA – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. S.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Serra Negra, 09 de março de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: PROJECON PROJETOS & CONTRUCOES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO.
VALOR: R\$ 40.999,99
PRAZO: 1 MES
DATA: 05/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: REAL VISAO CONSTRUCAO CIVIL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS E ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM TRECHO DE 3,30KM DA ESTRADA VICINAL JOAQUIM ALEXANDRE ZOCCHIO, NO MUNICIPIO DE SERRA NEGRA.
VALOR: R\$ 49.120,60
PRAZO: 2 MESES
DATA: 05/03/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2026
PROCESSO 066/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.

Aos 05 dias do mês de março de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simples-

mente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 007/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:
1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
Empresa : COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
CNPJ nº : 53.437.315/0001-67
Endereço : RUA 07, 159 – CENTRO – CORUMBATAI – SP – CEP: 13.540-000
Telefone : (19) 3557-9700 - licitacao@joaoafonso.com.br
Representada por : VALERIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO E JOAO AFONSO BERTAGNA
CPF : 057.281.588-38 E 095.767.578-00

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço	Preço
					Unit (R\$)	Total (R\$)
1	02	Pct	Arroz beneficiado, longo, fino, polido, tipo 01, contendo os termos "não precisa lavar, nem escolher" (ou termo similar) e "grãos nobres", acondicionado em pacote de 5 kg.	PRATO DO DIA	14,58	29,16
2	03	Kg	Feijão carioca, classe cores, tipo 01, com identificação do produto, marca do fabricante em pacote de 1 kg.	B R O T O BRASIL	5,12	15,36
3	04	Frs	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol em embalagem de 900 ml.	COAMO	6,62	26,48
4	02	Pct	Macarrão tipo espaguete e tipo parafuso com ovos, composto de sêmola de trigo, ovos, corantes naturais de urucum, pacote de 500 grs.	RENATA	2,26	4,52
5	02	Lt/ cx/ und	Extrato de tomate, embalagem com no mínimo 130 grs.	XAVANTE	0,88	1,76
6	05	Pct	Açúcar refinado especial, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar em pacote de 1 kg.	GLOBO	2,73	13,65
7	01	Pct	Sal refinado e iodado, para consumo doméstico em pacote de 1 kg.	DUNORTE	0,87	0,87
8	01	Pct	Farinha de milho amarela isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, atóxico com 500 grs.	AGROBAL	2,07	2,07

Fubá mimoso					
9	01	Pct	enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B 9), embalagem de 500 grs.	CAPI	0,99 0,99
10	01	Pct	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento em pacote de 1 kg.	NONITA	2,20 2,20
11	02	Lt / und	Sardinha em óleo em embalagem de 125 grs.	88	3,65 7,30
12	01	Kg	Café torrado e moído, embalado a vácuo, com selo de pureza e qualidade, extra forte, intensidade 4 a 10 – Torra Escura, em embalagem de 500 gr. Gelatina sabores	PELE	45,84 45,84
13	02	Cx	variados em pó em embalagem de no mínimo 20 grs. Goliada tipo cascão	APTI	0,78 1,56
14	01	Und	com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagem de 400 g, integras, livres de sujidades. Biscoito tipo waffer	VAL	4,91 4,91
15	02	Pct	sabor chocolate em embalagem de no mínimo 140 grs. Leite em pó integral	BAUDUCO	2,67 5,34
16	01	Und	leite não modificado, instantâneo e o, enriquecido com vitamina D, em embalagem de 400 grs. Caixa para	SÃO GABRIEL	9,60 9,60
17	01	Und	condicionamento em papelão resistente (Itens: 01 a 16) em Sabão	VALINHOS	5,03 5,03
18	01	Pct	pó, contendo basicamente tenso ativo aniônico, Alcalinizante, Sequestrante, Carga, Coadjuvantes, Branqueador Óptico, Corante, Enzimas, Agente Antirredespositante, Fragrância e Água. Componente Ativo Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio em embalagem de 800 gr. Sabonete	TIXANYPE	7,19 7,19
19	02	Und	barra de 85 grs, dermatologicamente testado. Creme dental com	SIENE	1,05 2,10
20	01	Und	flúor (no máximo 1.450 ppm) e cálcio, embalagem de no mínimo 70 gr. Sabão em pedra	SORRISO	1,98 1,98
21	02	Und	glicerinado neutro e/ ou multiuso, dermatologicamente testado, com no mínimo 160 grs. Cada, embalados individualmente. Detergente	MINUANO	1,62 3,24
22	02	Und	líquido neutro dermatologicamente testado em embalagem de 500 ml. Absorvente higiênico	TRIEX	1,24 2,48
23	01	Pct	feminino, com abas, cobertura suave, dermatologicamente testado. Pacote com 08 unidades. Caixa para	SYM	3,07 3,07
24	01	Und	condicionamento em papelão resistente (itens: 18, 19, 20, 21, 22 e 23).	PORTO FELIZ	1,32 1,32
TOTAL					198,02

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	4.200	UND	CESTAS BASICAS	198,02	831.684,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A entrega do objeto será parcelada, sendo que deverá ser realizada a entrega das cestas mensalmente, todo dia 20 (vinte) de cada mês. Caso o dia 20 seja sábado, domingo, feriado nacional ou municipal, a entrega deverá ser realizada no próximo dia útil subsequente. A entrega deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 07h às 12h, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos a empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias uteis para substituir o produto rejeitado.

- 3.1 As cestas deverão ser entregues nos seguintes locais:
- Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura “Aridio Pereira Martins” – Rua Maestro Angelo Lamari, nº 48 – Chácara Nhozinho – Serra Negra/SP e,
- Garagem Municipal “Belmiro Postali” – Avenida Juca Preto, nº 905 – Bairro: Palmeira – Serra Negra/SP.

3.2. Estará indicado no Pedido de Compra o local da entrega e os respectivos quantitativos.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 007/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por

intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 831.684,00 (oitocentos e trinta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado

que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 05 de março de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 122/2026

PROCESSO 048/2026 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E REPAROS EM LADRILHOS HIDRAULICOS NO MUNICIPIO DE SERRA NEGRA/SP

Aos 06 dias do mês de março de 2026, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Eletrônico nº 005/2026, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : PROJECON PROJETOS &

CONTRUCOES LTDA

CNPJ nº : 26.588.542/0001-10

Endereço : R ANA MACEDO, 17 - CENTRO - SERRA NEGRA - SP - CEP: 13.930-000

Telefone : (19) 3898-1521 e-mail: projetos@projekon.pro.br

Representada por

: NELSON ANTONIO MARTINS JUNIOR

CPF

: 128.403.188-81

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			Execução de calçadas					147.309,17

1.1	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	m²	135	483,54	581,89	78.555,15
1.2	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	600	55,51	66,80	40.080,00
1.3	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021	m²	2850	0,77	0,92	2.622,00
1.4	00006081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	m³	30	37,82	45,51	1.365,30
1.5	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	20	230,07	276,86	5.537,20
1.6	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	22	79,91	96,16	2.115,52
1.7	105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF 03/2024	m²	100	102,12	122,89	12.289,00
1.7	11.20.050	CPOS/CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	500	7,89	9,49	4.745,00
2			Reparos em calçadas					114.585,35
2.1	54.07.110	CPOS/CDHU	Piso em ladrilho hidráulico preto, branco e cinza, assentado com argamassa colante industrializada	m²	1000	83,88	100,94	100.940,00
2.2	03.04.030	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento em ladrilho hidráulico, incluindo a base	m²	1000	9,76	11,74	11.740,00
2.3	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	19,8	79,97	96,23	1.905,35
					Total sem BDI	217.652,83		
					Total do BDI	44.270,61		
					Total Geral	261.923,44		

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Os serviços previstos (objeto deste contrato) são aqueles especificados no Anexo 01 e 02 do Pregão Eletrônico n. 005/2026, cabendo, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitar à CONTRATADA a execução destes, nos termos deste instrumento.
- O prazo máximo para conclusão das obras e serviços será

de até 30 (Sessenta) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço da Contratante.

5. A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato/ata.

6. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução deste contrato/ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 005/2026, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

7. Da repactuação de contrato, segue conforme Decreto Municipal n.º 5.576/2023, art. 146.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 261.923,44 (duzentos e sessenta e um mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 5 (cinco) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das

duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 06 de março de 2026.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 100/2026 (Processo Administrativo n.º 198/2026)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAVALINHO TIPO PONEY PARA BALANÇO INFANTIL R\$ 4.218,00

PERÍODO DE PROPOSTAS: De 09/03/2026 – 08:00H Até 13/03/2026 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 13/03/2026– 09:00H. Até 13/03/2026 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Governo realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 12/03/2026.Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 09/03/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m.

Serra Negra, 09 de março de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 107/2026 (Processo Administrativo n.º 205/2026)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA ALTA PRESSÃO E ASPIRADOR DE PÓ R\$ 10.716,10

PERÍODO DE PROPOSTAS: De 09/03/2026 – 08:00H Até 13/03/2026 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 13/03/2026– 09:00H. Até 13/03/2026 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Governo realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 12/03/2026.Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 09/03/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m.



Serra Negra, 09 de março de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2026.

PROCESSO Nº 209/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “MANUTENÇÃO EM CAMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: cotacao@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 12 de março de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 09 de março de 2026. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 102/2026 (Processo Administrativo n.º 200/2026)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA A PADARIA MUNICIPAL**

R\$ 19.340,37. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 09/03/2026 – 08:00H Até 13/03/2026 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 13/03/2026 – 09:00H. Até 13/03/2026 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Educação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 13/03/2026. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 09/03/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 09 de março de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 (Processo Administrativo n.º 204/2026)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELADEIRA**

R\$ 3.086,55. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 09/03/2026 – 08:00H Até 13/03/2026 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 13/03/2026 – 09:00H. Até

13/03/2026 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio do Fundo Social, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 13/03/2026. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 09/03/2026, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 09 de março de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2026.

PROCESSO Nº 203/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “LOCAÇÃO DE SALÃO DE EVENTOS COM BUFFET”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 12 de março de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 09 de março de 2026. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2026.

PROCESSO Nº 206/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO NA TORRE DE TRANSMISSÃO DE TV”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: cotacao@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 12 de março de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 09 de março de 2026. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal